

## QUEM FUNDOU PINDAMONHANGABA?

—————  
*CESAR SALGADO*

O Prof. Waldomiro Benedito de Abreu é, sem favor, uma das mais nobres expressões da inteligência de Pindamonhangaba. Com seus valiosos trabalhos literários, históricos e filológicos, justamente consagrados pela crítica, mostra-nos êle a sua formação intelectual de humanista, versado em varias disciplinas, o que lhe dá predicativo de autêntico *scholar*.

\*

Em artigo publicado na *Tribuna do Norte*, de 7 do corrente, sob a epígrafe “A propósito de uma lei municipal — o Fundador”, reafirma êle os argumentos já expendidos em seu livro *Algumas notas para a história de Pindamonhangaba*, a respeito de fatos relacionados com a fundação da cidade. Assim, de acôrdo com o seu juízo, anteriormente divulgado, não cabe aos irmãos Antônio Bicudo Leme e Brás Esteves Leme o título de fundador de Pindamonhangaba, nem é de se admitir a data de 12 de agosto de 1762 como a data da fundação do povoado que teria aquêle nome.

Não houvesse o Prof. Waldomiro de Abreu se referido a mim, em têrmos que muito me desvanecem, a propósito de meu trabalho *Pindamonhangaba, Cidade Imperial*, e, por certo, nada teria me induzido a escrever sôbre o assunto. Pareceu-me, porém que, chamado à colação, eu devia responder “presente” e dar as razões de meu parecer. É o que passo a fazer, pelo aprêço que dedico ao ilustre articulista e por fôrça do seguinte excerto do seu trabalho:

“O próprio Dr. Cesar Salgado publicou em 1960 o rico opúsculo “Pindamonhangaba, Cidade Imperial” obra mais de inspiração genealógica e panegírica “aos antepassados de boa cepa”, em que dedica exiguo trecho aos começos da cidade, sempre se estribando na tradição e em Ataíde, ladeando a questão”.

Seja-me permitido esclarecer, desde logo, que ao escrever aquella desvaliosa crônica, não tive a pretensão de redigir um trabalho de cunho histórico, mas, simplesmente, “de inspiração genealógica e panegírica”, segundo bem o acentuou o preclaro Prof. Waldomiro de Abreu. Não havia, portanto, motivo para que eu me imiscuisse na controvérsia sôbre as origens de Pindamonhangaba. Agora, a situação em que me vejo reclama uma definição clara da minha parte. E, chamado a dizer o que penso do problema em foco, eu desejo expressar *in limine* a minha convicção de que os fundadores de Pindamonhangaba foram Antônio Bicudo Leme e Brás Esteves Leme.

Vejamos porque assim me parece.

No início de seu artigo, o Prof. Waldomiro de Abreu adverte, em abôno de sua tese, que, por vêzes, certas versões históricas são reformuladas, à vista de novos esclarecimentos. E cita como exemplo o caso de José de Anchieta, havido como fundador de São Paulo, até o momento em que argumentos decisivos atribuíram essa insigne prerrogativa ao padre Manoel da Nobrega.

Perdoe-me o ilustre Professor, se eu disser que não foi das mais felizes a sua lembrança de invocar o famigerado episódio, em que se intentou, baldamente, baixar Anchieta do pedestral onde êle permanece para o culto das gerações.

Que pretendiam os inovadores? — Convencer de que o fundador de São Paulo havia sido Nóbrega e não Anchieta.

Tivessem êles se limitado ao primeiro propósito, nada haveria que objetar. Nem haveria motivo para campanhas e polêmicas, pois ninguém, medianamente instruído, pretendeu negar, em qualquer tempo, o direito de Nóbrega ao título de fundador de São Paulo. Mas pretender subtrair de Anchieta igual direito, como parceiro e *magna pars* da fundação do burgo paulistano, eis o que não é de se admitir, em face da realidade histórica.

Consideremos o assunto, insentos de qualquer preconceito, como se requer no exame de problemas da natureza do que ora nos preocupa. Demos a Nobrega e a Anchieta o que de direito lhes pertence. — *Suum cuique tribuere*.

\*

O argumento capital dos que conferem a Nobrega a exclusividade do título de fundador de São Paulo está na alegação de que a êle se devem a idéia, a resolução e a determinação de fundar uma casa para abrigar missionários no planalto de Piratininga.

Até ai, nada de extraordinário. A idéia de transpor a Serra do Mar não revela maior clarividência nem atribui méritos de estadista aos que a conceberam. A simples curiosidade de saber o que havia do outro lado da cordilheira marítima teria sido objeto de cogitação de qualquer saloio vicentino. Afinal, os reinóis não podiam continuar, indefinidamente, “arranhando as praias como caranguejos”, na conhecida expressão de velho cronista. Era chegado o momento de subir a serra. A expansão do domínio português no interior e a difusão da catequese do silvícola impunham essa providência.

Nóbrega ao deliberar que os jesuítas se estabelecessem no Planalto, agiu como teria agido qualquer outro no seu lugar.

Mas, aduzem os seus panegeristas — o fato é que a ordem partiu d'êle e, tivesse êle se omitido, nada seria feito. Realmente, deve-se a Nóbrega a ordem para a fixação de um posto missionário na região de Piratininga, pela circunstância de exercer êle, naquele tempo, as funções de Provincial da Companhia de Jesus no Brasil. Era êle o chefe. Cabiam-lhe, pois, as decisões.

No que se refere à fundação de São Paulo, não havia outro caminho a seguir. Observa-se, entretanto, que, em rigor, Nóbrega não agiu *sponte sua*, mas foi impellido pelas circunstâncias.

\*

A Fundação de uma cidade não se cumpre sem o concurso de várias pessoas. É um ato de co-autoria do qual participam o autor intelectual, ou mandante, os co-autores ou mandatários, todos igualmente sócios nas responsabilidades e nos resultados da empresa. O caso da fundação de São Paulo enquadra-se perfeitamente na figura jurídica do mandato. Nóbrega encarregou Anchieta e seus companheiros de fundar uma casa nos campos de Piratininga. São todos fundadores. E note-se que quem o disse enfaticamente, aludindo aos executores da tarefa, foi o padre Serafim Leite, o mesmo que, esquecido de sua afirmativa anterior, viria mais tarde a negar o relevante papel de Anchieta na fundação de São Paulo. Ouçamos o padre Serafim Leite, ao nomear, com exclusão de qualquer outro, os presentes ao ato da fundação:

“No dia 25 de janeiro de 1554, estavam os Padres Manuel de Paiva, Afonso Brás e o Ir. José de Anchieta. Esses são os fundadores. Quem mais?” (1).

---

(1). — Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo I, pág. 277, Lisboa, 1938.

“Êsses são os fundadores”, disse-o muito bem o eminente historiador Serafim Leite, quando a paixão ainda não o havia levado ao extremo de confessar, como o fêz, no Congresso Internacional de História, realizado em São Paulo, em 1954: “Paixão por paixão, eu fico com a de Nóbrega”.

Se o chefe da campanha nobreguense atuou confessadamente apaixonado, que dizer de seus acólitos, sofregamente comprometidos na tentativa de colocar Anchieta em posição secundária, nos fatos de Piratininga?

Se a a história, segundo alguns, é uma ciência, vem a propósito lembrar que ciência e paixão *hurlent de se trouver ensemble*.

\*

De acôrdo com a tradição greco-romana, conforme nos ensina Fustel de Coulanges,:

“fundador era o homem que cumpria o ritual religioso sem o qual uma vila não podia existir” (2).

Dai se conclui que, para merecer o título de fundador, era necessário participar do ato da fundação.

Segundo êsse critério, José de Anchieta, Manoel de Paiva e Afonso Brás foram fundadores de São Paulo. Principalmente José de Anchieta, cuja atuação na vida de Piratininga, desde os primórdios, sobreleva a de todos os que colaboram no processo da fundação. E quem o reconhece, com a autoridade de maior historiador paulista, é Afonso de Taunay, nestas palavras:

“Apenas fixado o local para o estabelecimento da povoação dedica ao Apóstolo das Gentes, desde de 25 de janeiro de 1554, surgem-nos os pormenores a esta fundação relativos e provindos do mais notável dos fundadores, o “Taumaturgo do Brasil” (3).

A observação serena da história de São Paulo, desde as origens, impõe a conclusão de que a obra de Anchieta em benefício da gente paulista é indiscutivelmente superior à de Nóbrega. Saliente-se desde logo, que Anchieta viveu em São Paulo, durante dez anos consecutivos, de 1554 a 1564; de Nóbrega, não há notícia que houvesse permanecido na vila de Piratininga, sequer dez dias.

(2). — Fustel de Coulanges, *La Cité Antique*, pág. 20, Paris, 1908.

(3). — Afonso de Taunay, *São Paulo nos primeiros anos*, pág. 3, São Paulo, 1929.

Acresce que — e isto é muito importante — atribuindo-se a Nóbrega a paternidade de São Paulo, é de se reconhecer também que êle não morria de amores pelo filho recém-nado, como deixou entrever, por atos e palavras de significação inequívoca.

Atende-se no seguinte: decorrido tão somente quatro anos da fundação do arraial piratiningano, Nóbrega escrevia ao Provincial dos Jesuitas em Lisboa, manifestando o seu desejo de mudar-se para o Paraguai ou Perú e até para a Índia, porque — dizia êle —

“se isto vai como foi até aqui, eu sou de voto que será escusado Colégio da Companhia” (4).

Em 1559, Nóbrega em carta ao ex-governador Tomé de Souza, então em Portugal, traça um quadro sombrio da situação da Capitania de São Vicente e manifesta-se arrependido de não haver retirado os padres de lá, o que — registre-se — teria importado na extinção do Colégio de Piratiniga: —

“Aquela Capitania está em grande pendura ... e eu estou mui arrependido de não haver tirado meus irmãos de lá, porque segundo parece mui claro está aquela terra com a candeia nas mãos porque cada vez se lhe acrescenta a desventura e falta socôrro (5).

Era a obsessão do Paraguai. Nóbrega, desgostoso com os obstáculos que se antepunham a seus planos no Brasil, havia decidido mudar-se com seus padres e irmãos para a região dos índios guaranis, onde, no seu entender, a catequese alcançaria melhores frutos. E só não o fêz porque as autoridades administrativas e eclesiásticas lhe embargaram a caminhada, segundo informa o mesmo Serafim Leite (6).

Graves razões teriam influido no ânimo de Nóbrega para que êle se convencesse de que devia abandonar tudo aqui e procurar outras terras.

Que importava o Colégio? Que importava São Paulo?

Se a voz de sua consciência lhe apontava outros rumos, êle sacudiria o pó de suas sandalias nas portas da cidadela inóspita e partiria!

E depois? ...

---

(4). — P. Manuel da Nóbrega, *Cartas do Brasil e mais escritos*, pág. 286 Coimbra, 1555.

(5). — P. Manuel da Nóbrega, *op. cit.*, pág. 353.

(6). — Serafim Leite, *op. cit.*, I vol. págs. 336/7.

Ninguém desconhece os feitos extraordinários de Anchieta nos primeiros tempos de São Paulo. Dê-lo pode-se dizer que foi como o “herói providencial” de Carlyle, a criatura predestinada pela Divindade para nos assistir nos albores da civilização em nossa terra. Para imortalizá-lo, seria suficiente o que êle operou em São Paulo. Mas sua obra transcendeu os limites do chão bandeirante e projetou-se por outras regiões do Brasil, de modo a assegurar-lhe a primazia entre os seus companheiros da catequese.

Esse é o pronunciamento irretirável da história como se vê destas palavras de João Ribeiro:

“Da pleiade dos primeiros padres que aportaram à nova conquista com Tomé de Souza e Duarte da Costa, entre êles dois, principalmente, se distinguiram, Nóbrega e Anchieta. Mas é, todavia, Anchieta, o grande apóstolo do Brasil, e nos seus feitos e vida só comparável a São Francisco Xavier, o apóstolo das Índias” (7).

No mesmo teor escreve Azevedo Amaral, ínsigne humanista:

“No desempenho do papel histórico que o destino lhe preparara, Anchieta sobrepuja todos os outros protagonistas dêsse drama de incalculável alcance nos destinos do Brasil” (8).

A história oferece-nos inúmeros testemunhos de que na fundação de uma cidade, de uma empresa ou de um estabelecimento o papel principal nem sempre cabe ao idealizador, mas ao executor. Aí está a fundação de Taubaté. Teria ocorrido a alguém usurpar de Jaques Felix o título de fundador dessa cidade para outorgá-lo à Condessa Vimieiro? Porque? — perguntar-se-à. — Simplesmente porque Jaques Felix fundou Taubaté, sob mandato da Condessa de Vimieiro. Assim está na história, conforme o atesta Eugênio Egas:

“Em 1639, Jaques Felix morador abastado de São Paulo, deu principio à fundação da cidade, como procurador da Condessa de Vimieiro, donatária da Capitania de Itanhaem. Três anos antes já o mesmo Jaques Felix havia obtido do capitão-mor de Itanhaem, Francisco da Rocha provisão para poder penetrar os sertões de

(7). — João Ribeiro, *História do Brasil*, 12ª ed., pág. 114.

(8). — *Apud* Celso Viena, *Anchieta*, págs. 24 e 26.

Taubaté. Essa provisão foi confirmada em 1639 pelo capitão-mor governador Vasco da Motta que, em nome da donatária ordenou a Jaques Felix medisse uma légua de terra para rocio da vila, concedendo o resto das terras aos demais moradores que se estabelecessem na povoação” (9).

Igual versão nos é transmitido pelo historiador Tomás Oscar Marcondes de Souza, à página 469 de seu livro *O Estado de São Paulo*.

Diante disso, e atendendo à teoria preconizada pelos nobregueses, pergunta-se:

“Quem fundou Taubaté? Será o caso de reformular-se a história da tradicional cidade do Vale do Paraíba?”

\*

Desta digressão através de assuntos pertinentes a outras comunas paulistas, algo se aproveitará para a alucidação do tema principal da presente crônica.

Examinemos os dados do problema: No entendimento do Pro.f Waldomiro de Abreu, como já foi dito, os irmãos Antônio Bicudo Leme e Brás Estêves Leme não devem ser havidos como fundadores de Pindamonhangaba, porque outros, antes dêles, habitaram a região onde se ergueria o primitivo povoado.

Quais foram êsses remotos moradores daquelas incultas paragens?

Waldomiro de Abreu os nomeia: Manoel da Costa Cabral e sua mulher D. Francisca Cardoso, os quais, segundo Ataíde Marcondes, habitavam na freguesia de Pindamonhangaba em 1654 (10).

Baseado nessa informação, Waldomiro de Abreu admite a possibilidade da existência de “um lugarejo denominado Pindamonhangaba”, em 1654, do qual teria sido fundador o mesmo Manuel da Costa Cabral (11).

Aludindo ao poema histórico de Ataíde sôbre Pindamonhangaba, o ilustre articulista vê no “velho par” ali evocado, Bicudo Leme

(9). — Eugênio Egas, *Os Municípios Paulistas*, vol II, págs. 2076/77, São Paulo, 1928.

(10). — Waldomiro de Abreu, *Algumas notas para a história de Pindamonhangaba*, pág. 32, Rio de Janeiro 1957.

(11). — Waldomiro de Abreu, *op. cit.*, pág. 32.

e sua mulher Francisca Romeiro Velho Cabral. E, tendo Francisca falado em 1663 ou 1634, adianta,

“somos levados a pensar que a colonização desta zona, a edificação da capela e a formação do arraial pindense deviam ter começado muito antes” (12).

E informa também que Maria Leme de Chaves, viúva do Capitão João do Prado Martins pode ser contada entre as pessoas que viviam em Pindamonhangaba em 1657, conforme escreve o Padre Adalberto Ortman em *Anuário Genealógico Latino* (13).

De tudo isso, que se conclui?

Aceitando como rigorosamente exatas essas informações, é de se admitir que algumas pessoas habitaram em terras de Pindamonhangaba antes da chegada dos irmãos Leme.

Mas pergunta-se:

“Que fizeram essas pessoas? Fundaram alguma coisa? Que vestígios deixaram de sua permanência naquela região?”

Não há documento histórico algum do qual se possa deduzir ou induzir que êsses primitivos moradores hajam praticado qualquer ato idôneo para merecer o qualitativo de fundador. A mera precedência cronológica da vinda dêles a Pindamonhangaba com relação aos irmãos Leme não lhes confere outro predicativo além do de primeiros habitantes daqueles sitios.

No capítulo das descobertas geográficas há muitos exemplos em favor dêsse asserto.

Pergunta-se a um aluno de primeiras letras ou a um doutor quem descobriu o Brasil, e ambos responderão, sem titubeio: “Pedro Álvares Cabral”.

Entretanto, há quem admita que os fenícios e até os viquingues teriam aportado na costa do Brasil, em épocas remotas, sem falar nos nautas que por aqui velejaram antes de Cabral. Essas incursões, porém, formas efêmeras, não tiveram conseqüências perduráveis, não se inscreveram como fato histórico.

Dai, porque, o título de descobridor do Brasil, conferido a Cabral, continua sendo e será sempre indisputável.

(12). — Waldomiro de Abreu, *op. cit.*, pág. 33.

(13). — Waldomiro de Abreu, *op. cit.*, pág. 38.

No caso da fundação de Pindamonhangaba, que há de certo?

Há uma série de fatos sobejamente conhecidos que nos mostram como se fundou efetivamente a primitiva povoação. Assim, é incontroverso que os irmãos Antônio Bicudo Leme e Brás Esteves Leme, naturais de Santana do Parnaíba, após haverem adquirido da Condessa de Vimieiro uma gleba de terras do feudo que esta donatária possuía em Taubaté, para lá se trasladaram com seus parentes e agregados, por volta de 1660.

“Segundo um documento encontrado na Matriz por Ataíde Marcondes — escreve Ebe Reale — mas que êle não especifica qual seja, Bicudo Leme logo que chegou mandou erigir em terra de sua propriedade uma capela sob a invocação de São José, construção esta iniciada a 12 de agosto de 1672 (14).

Nesse documento, que pode ser havido como a certidão de batismo de Pindamonhangaba, lê-se: —

“Foy fundada dita capela por Antonio Bicudo Leme há trinta anos mais ou menos e sendo então este Lugar sitio de morada do dito fundador e pelos anos adiante. Com a acurencia de vários moradores que foram assituando veyo a ser a freguezia” (15).

Que pretendiam Antônio Bicudo Leme e Brás Esteves Leme, quando se trasladaram com a sua *gens*, de Paranaíba às terras que haviam adquirido na região de Pindamonhangaba? — Evidentemente — e os fatos o comprovam — fundar uma povoação. E fundaram-na, escolhendo o terreno e erguendo uma capela votiva como o faziam os fundadores greco-romanos. E de tal forma o vilarejo cresceu e prosperou sob o patriarcado dos irmãos Leme, que, em 1705, entenderam a seus moradores de se constituir em vila, à revelia da autoridade da Metrópole.

Não é possível negar a ação pioneira de Antônio Bicudo Leme e Brás Esteves Leme na fundação e estruturação do vilarejo de Pindamonhangaba.

Que havia antes dêles?

---

(14). — Ebe Reale, *Pindamonhangaba: Cidade do Segundo Reinado*, in “Revista de História, nº 83, pág. 140. São Paulo, 1970.

(15). — Athayde Marcondes, *op. cit.*, pág. 234.

Terras inaproveitadas e um ou outro habitante disseminados por aqueles ermos.

Os irmãos Leme não vieram tentar uma experiência. Vieram com características que haveriam de distingui-la e de dignificá-la através e ali não só fundaram uma povoação mas criaram uma *civitas* com características que haveriam de distingui-la e de dignificá-la através dos tempos.

Resta opinar sobre a data da fundação da cidade, que segundo alguns historiadores se confunde com a da ereção da capela, aos 12 de agosto de 1672. Os que a impugnam, como o Prof. Waldomiro de Abreu, argumentam com a inexistência — segundo alegam — de qualquer elemento de convicção capaz de comprová-la. Os que a endossam, como Rômulo Campos D'Arace (16) acreditam na autenticidade do documento, que Ataíde Marcondes declarou haver encontrado na Matriz de Pindamonhangaba, documento esse que ele reproduz *ad litteram* no seu livro já citado.

E há, de fato, razões ponderáveis em favor dos que assim pensam.

Como admitir que Ataíde houvesse claudicado em assunto de tal importância? Que interesse teria ele em fantasiar uma ocorrência histórica, inexistente?

Em meio à essa controvérsia, assinalá-se um fato aceito por todos: os irmãos Leme, logo que se estabeleceram em Pindamonhangaba, cuidaram de erguer uma capela sob o patrocínio de São José. E nenhum testemunho melhor para confirmá-lo do que este de Waldomiro de Abreu, com ressalva quanto à data de 12 de agosto:

“Em abôno de Ataíde, dizemos, parece mesmo que Bicudo Leme poderia ter começado as obras da igreja — matriz em 1672 e é possível que a freguesia de São José de Pindamonhangaba tenha sido criada por essa época” (17).

Esse depoimento é precioso ao admitir que a possibilidade da construção da capela por Bicudo Leme em 1672. A restrição de Waldomiro de Abreu é quanto a data do acontecimento, fixada por Ataíde na efeméride de 12 de agosto de 1672.

(16). — Rômulo Campos D'Arace, *Retrato da Princesa do Norte*, pág. 15, São Paulo, 1954.

(17). — Waldomiro de Abreu, *op. cit.*, pág. 38.

\*

Tenho para mim, pelos motivos já dec'arados, que o documento, *leitmotiv* da controvérsia, examinando à luz da exegese histórica, apresenta-se com credenciais de autenticidade.

Reafirmemos, pois, como ato de consciência, o nosso culto aos fundadores Antônio Bicudo Leme e Brás Esteves Leme.

E, admitindo sem maiores escrúpulos a data inaugural de 12 de agosto de 1672, aprestemo-nos para comemorar no próximo ano o tricentenário da fundação de Pindamonhangaba.

Novembro de 1971.